



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 3701/2013

Ementa

**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 CRIADO PELA LEI 3.603, DE 27 DE JUNHO DE 2012. (PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS)**

Data da Norma

**25/06/2013**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 87/2013 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga\*\*](#)

Status de Vigência

**Em vigor**



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**LEI N° 3.701, DE 25 DE JUNHO DE 2013.**

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 criado pela lei 3.603, de 27 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.951/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, aprovado pela lei 3.603, de 27 de junho de 2012, no programa e valor abaixo demonstrado, como segue:

- *Programa 0007 Denominado Equipamentos Urbanos para o exercício de 2.013, no valor de R\$ 900.000,00. (novecentos mil reais), passando para R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), acrescentando a quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na Secretaria de Esporte e Lazer.*

**Art. 2º.** Para suprir a alteração prevista no artigo 1º desta lei, o recurso utilizado será operação de crédito com a celebração de convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional de São Paulo.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de junho de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51  
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - [www.ibtinga.sp.gov.br](http://www.ibtinga.sp.gov.br)  
CNPJ 45.321.460/0001-50